

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 007/2014

Institui Comissão de Avaliação Funcional e cria Formulário de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

- **Considerando** os Artigos 16 e 17 da Lei Municipal nº 497/2012, Plano de Cargos e Salários da câmara Municipal de Muqui;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Avaliação Funcional, nos termos da Lei Municipal nº 497/2012, composta dos seguintes membros:

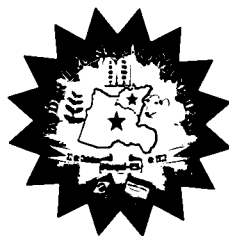
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI	DIRETOR GERAL	84
GILBERTO MOFATE VICENTE	PROCURADOR GERAL	85
VALQUÍRIA SALVADOR BERNABÉ	ASSESSORA CONTÁBIL	81

Parágrafo único – A Comissão a que se refere o *caput* do Art. 1º fará a avaliação da servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
SORAIA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	PROCURADORA DA CÂMARA	80

Art. 2º – Instituir a Comissão de Avaliação Funcional, nos termos da Lei Municipal nº 497/2012, composta dos seguintes membros:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI	DIRETOR GERAL	84
GILBERTO MOFATE VICENTE	PROCURADOR GERAL	85
SORAIA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	PROCURADORA DA CÂMARA	80



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo único – A Comissão a que se refere o *caput* do Art. 2º fará a avaliação dos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Alessandra da Silva Prata dos Santos	SERVENTE	76
Anderson Moreira Meloni	MOTORISTA	78
Andreia Maria Soares	CONTÍNUA	74
Cristiane Spínola Bernardes Assis	OFICIAL DE ATAS	82
Sebastião Jesus Constantino	RELATOR DE GESTÃO	75
Valquíria Salvador Bernabé	ASSESSORA CONTÁBIL	81

Art. 3º – A avaliação a que se referem os artigos 1º e 2º será feita de acordo com os Formulários de Avaliação Especial de Desempenho constante do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

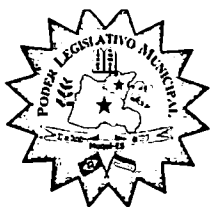
Câmara Municipal Muqui, em 08 de abril de 2014.


EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 88 da LOM
em 08/04/2014

Director Geral: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

PORTARIA Nº007/2014 – ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – PÁG. 1/2

Nome do Servidor (AVALIADO): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Matrícula: XX
Cargo Efetivo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Unidade de Exercício: Câmara Municipal de Muqui
Comissão Avaliadora: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Matrícula: XX XX XX
Avaliação: () 1ª Avaliação () 2ª Avaliação () 3ª Avaliação	Data da Avaliação: ____/____/____

QUANTIDADE DE CONCEITOS OBTIDOS

CRITÉRIOS	MUITO BOM	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
A - ASSIDUIDADE				
B - DISCIPLINA				
C - INICIATIVA				
D - PRODUTIVIDADE				
E - RESPONSABILIDADE				
TOTAL DOS CONCEITOS				

CÁLCULO DOS PONTOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

TOTAL DE CONCEITO X PESO	PONTOS
Total do conceito MUITO BOM X 5	
Total do conceito BOM X 3,75	
Total do conceito REGULAR X 2,5	
TOTAL DOS PONTOS (NOTA FINAL)	

_____ Assinatura do Servidor	_____ Assinatura/Carimbo Chefia Imediata
() Discordo da avaliação e formularei recurso contra os conceitos atribuídos aos seguintes fatores de avaliação: () Assiduidade; () Disciplina; () Iniciativa; () Produtividade; () Responsabilidade	
Em, ____/____/____	_____ Assinatura do Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – PÁG. 2/2

A - ASSIDUIDADE: comparecimento regular, permanência no local de trabalho, observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado

ITENS DE AVALIAÇÃO	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
	(Nenhuma)	(1 ou 2)	(3 ou 4)	(Acima de 4)
1. Faltas injustificadas				
2. Atraso ou saídas antecipadas injustificadas				
3. ausências injustificadas durante horário de trabalho				
4. Faltas injustificadas à treinamentos				
TOTAL DE CADA CONCEITO				

B - DISCIPLINA: capacidade para observar e cumprir normas e regulamentos, bem como manter um comportamento adequado ao serviço público e aos padrões éticos da ANVISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
1. Observa as normas legais e regulamentares				
2. Trata com urbanidade as pessoas no ambiente de trabalho				
3. Demonstra respeito aos colegas de trabalho				
4. Respeita os níveis hierárquicos e a sua Chefia Imediata				
TOTAL DE CADA CONCEITO				

C - INICIATIVA: comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos

ITENS DE AVALIAÇÃO	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
1. Desenvolve as suas atividades sem a necessidade de cobrança constante				
2. Apresenta idéias e sugestões que contribuam para a melhoria do trabalho				
3. Troca experiência com outros colegas, auxiliando na busca de soluções relativas a problemas de trabalho				
4. Colabora voluntariamente com a resolução dos problemas encontrados no seu campo de atuação				
TOTAL DE CADA CONCEITO				

D - PRODUTIVIDADE: capacidade de alcançar os resultados desejados, com a devida qualidade e no prazo definido

ITENS DE AVALIAÇÃO	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
1. O nível de atenção que dispensa à execução de seu trabalho é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade				
2. O volume de trabalho produzido é proporcional à sua complexidade e aos recursos disponíveis				
3. O procedimento de trabalho utilizado é adequado à atividade que desempenha				
4. Executa as suas atividades com qualidade no tempo negociado com a Chefia Imediata				
TOTAL DE CADA CONCEITO				

E - RESPONSABILIDADE: atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, na guarda de valores, documentos e informações e na conservação de equipamentos e materiais

ITENS DE AVALIAÇÃO	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
1. Colabora com a conservação do patrimônio público e utiliza os materiais e equipamentos de maneira racional				
2. Trata as informações e os documentos com o grau de sigilo necessário de acordo com o seu conteúdo				
3. Detecta e intervém em situações que venham a acarretar prejuízos aos resultados da área de atuação				
4. Executa as suas atividades com ética e profissionalismo, inclusive no atendimento ao público (sociedade, setor regulado, outras instituições e colegas de trabalho) contribuindo para que a ANVISA concretize a sua missão				
TOTAL DE CADA CONCEITO				